



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 097/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 006/2022
DOS VEREADORES RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA**

“Denomina Casa Natália de Lima, a casa situada na Praça dos Ferroviários no município de Rebouças – Paraná”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 006/2022 dos vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Márcio Roberto de Souza, cuja súmula: “Denomina Casa Natália de Lima, a casa situada na Praça dos Ferroviários no município de Rebouças – Paraná”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de dezembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro